



**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARLOS AMARANTE
2025/2026**

1. Introdução

Num tempo em que o mundo se reinventa a cada instante, a escola assume um papel essencial: formar cidadãos capazes de compreender, intervir e transformar a realidade que os rodeia. A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante (AECarlosAmarante) nasce deste compromisso — o de educar para a cidadania ativa, para a liberdade, para a responsabilidade e para a participação empenhada na construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática.

Inspirada na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), publicada a 29 de agosto de 2025, e alinhada com as Aprendizagens Essenciais homologadas a 13 de setembro de 2025, esta estratégia traduz, no contexto do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, uma visão educativa que valoriza o ser humano em todas as suas dimensões. Parte do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), que define como missão promover o sucesso, a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos, e converge com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, que preconiza cidadãos autónomos, responsáveis, criativos e comprometidos com os valores da sustentabilidade e da justiça social.

Sob o lema “Percursos com Futuro”, o PEA reafirma a identidade e a missão do AECarlosAmarante: oferecer a cada aluno oportunidades de aprendizagem que sejam significativas, transformadoras e duradouras. Mais do que um plano de ação, esta Estratégia de Educação para a Cidadania é uma bússola orientadora para a formação cívica e ética, inspirando o trabalho pedagógico e comunitário de todos quantos fazem parte do Agrupamento.

Educar para a cidadania é, afinal, educar para a vida — um processo contínuo de descoberta, diálogo e construção coletiva, onde cada aluno é chamado a ser protagonista do seu percurso e agente ativo na sociedade que ajudará a moldar. São estes os percursos com futuro que o Agrupamento de Escolas Carlos Amarante se propõe construir, todos os dias.

2. Dimensões da Educação para a Cidadania a desenvolver por ciclo e ano de escolaridade

- O Agrupamento organiza o trabalho das oito dimensões da ENEC, distribuindo-as pelos diferentes anos de escolaridade, de acordo com a sua obrigatoriedade

Grupo 1 - Obrigatórias em todos os anos de escolaridade:

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento Sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo

- Grupo 2 - Obrigatórias para cada um dos três intervalos de anos de escolaridade (1.º ciclo; 2.º e 3.º ciclos; e ensino secundário):**

- Saúde
- Risco e Segurança Rodoviária
- Pluralismo e Diversidade Cultural
- Media

A distribuição proposta, que articula uma perspetiva humanista com uma científico-tecnológica, é a seguinte:

Dimensões do Grupo 1 (a trabalhar em todos os anos)	Dimensões do Grupo 2 (a trabalhar no ano indicado)	Ano de Escolaridade	Nível/ Ciclo
- Direitos Humanos - Democracia e Instituições Políticas, - Desenvolvimento Sustentável, - Literacia Financeira e Empreendedorismo	Risco e Segurança Rodoviária	1.º	1.º ciclo
	Saúde	2.º	
	Pluralismo e Diversidade Cultural	3.º	
	<i>Media</i>	4.º	
	Risco e Segurança Rodoviária	5.º	2.º ciclo
	Saúde	6.º	
	Pluralismo e Diversidade Cultural	7.º	3.º ciclo
	<i>Media</i>	8.º	
	Risco e Segurança Rodoviária	9.º	
	Pluralismo e Diversidade Cultural	10.º	Secundário (CCH e Profissional)
	<i>Media</i>	11.º	
	Saúde	12.º	



Nota: O **Plano de Turma** de Educação para a Cidadania será definido e aprovado anualmente em Conselho de Turma, envolvendo os representantes dos alunos e dos pais/encarregados de educação, de acordo com os interesses dos alunos e o contexto da turma.

3. Aprendizagens Essenciais

De acordo com o documento “Aprendizagens Essenciais (AE)” da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, “As AE são o documento de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA). As AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum, nunca esgotando o que o aluno tem de aprender, mas garantindo que todos os alunos desenvolvem um conjunto nuclear de aprendizagens, independentemente da autonomia organizacional e curricular de cada escola. As AE estabelecem os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores fundamentais que todos os alunos devem adquirir, abrangendo aprendizagens cognitivas, emocionais, pessoais e sociais, desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão- antecipação-ação.”

4. Modo de organização do trabalho

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento organiza-se da seguinte forma, de acordo com o ciclo/nível de escolaridade:

- **No 1.º ciclo do ensino básico:** componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma.
- **Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico** configura-se como disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada escola a sua organização.
- **No ensino secundário** (regular e profissional), a escola decide a forma de implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a legislação em vigor.



Em todos os ciclos, no início do ano letivo, o professor titular de turma/professor que leciona a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, deve também constar a dimensão do 2.º grupo de Educação para a Cidadania, definida pelo Agrupamento, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar. O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

A operacionalização desta estratégia será potenciada pelos projetos e estruturas já existentes no Agrupamento, nomeadamente:

- Assembleia Municipal Jovem
- Biblioteca Escolar
- Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)
- Clube de Línguas
- Clubes Ciência Viva
- Crescer em Comunidade
- Eco-Escolas
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
- Escola Promotora de Saúde
- Escola SaudávelMente
- Escola Voluntária
- Orçamento Participativo
- Parlamento dos Jovens
- Ponto de Encontros – Sessões de Acolhimento de Alunos Migrantes
- Programa Mentorias
- Programa Mindfulness
- Projeto Erasmus+
- Projeto e-Twinning
- Projeto LIDERA (Literacia mediática)
- Público na Escola
- Rádio Escolar
- ReadOn
- Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI)



- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

5. Parcerias a estabelecer com entidades da comunidade

Para a concretização dos projetos, e em consonância com a rede de parcerias estratégicas do Projeto Educativo, o Agrupamento estabelecerá, entre outras, parcerias com:

- Amnistia Internacional
- Associação de Antigos Alunos
- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)
- Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva
- Câmara Municipal de Braga
- Planetário | Casa da Ciência de Braga
- Conservatório Bomfim
- Empresas para estágios no âmbito do ensino profissional
- Entidades de Ação Social (e.g., Centro Social da Paróquia de São Lázaro, CERCI Braga, IRIS)
- Entidades de *Media* locais
- Fundação António Cupertino Miranda
- Gnratião - Circuito Braga Media Arts
- Instituto Politécnico de Viana do Castelo
- Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
- JuniorAchievement Portugal (JAP)
- Juntas de Freguesia
- Laboratório Internacional de Nanotecnologia
- Mentres Empreendedoras
- Museu Nogueira da Silva
- MyPolis
- Serviço Nacional de Saúde (Centro de Saúde Assucena Lopes Teixeira, ELI Colina Assucena)
- UBUNTU
- Universidade Católica de Braga
- Universidade do Minho

6. Avaliação das aprendizagens dos alunos

- **1.º Ciclo:** Da responsabilidade do professor titular de turma, integrada na avaliação global do aluno.
- **2.º e 3.º Ciclos:** Da responsabilidade do Conselho de Turma, sob proposta do professor da disciplina. Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação aprovados em conselho pedagógico do AECA:

DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO E PONDERAÇÕES	EXCELENTE Nível 5 (90-100%)	SATISFAZ BASTANTE Nível 4 (70-89%)	SATISFAZ Nível 3 (50/69%)	NÃO SATISFAZ Nível 2 (20-49%)	INSUFICIENTE Nível 1 (0-19%)
	O aluno revela muita facilidade em:	O aluno revela facilidade em:	O aluno revela alguma facilidade em:	O aluno revela dificuldade em:	O aluno não participa nas atividades
Conhecimento/ Comunicação 35%	▪ Conhecer e compreender conceitos /informações sobre as dimensões abordadas. ▪ Relacionar os conhecimentos adquiridos e aplicá-los em novas situações/contextos. ▪ Produzir e comunicar, com rigor, informação relacionada com as dimensões abordadas.				
Pensamento crítico e criativo 15%	▪ Refletir, exprimir e fundamentar ideias e opiniões críticas, oralmente e por escrito, sobre as dimensões abordadas. ▪ Expressar opiniões e apontar soluções de forma criativa. ▪ Aplicar conhecimentos a novas situações.				
Competências Pessoais Interpessoais e Sociais 50%	▪ Demonstrar respeito pelos outros e pelas regras evidenciando comportamentos adequados ▪ Demonstrar autonomia e responsabilidade na realização das atividades. ▪ Mostrar-se participativo e colaborativo na realização das atividades. ▪ Envolver-se civicamente				
CrITÉRIOS transversais	▪ Informação e Comunicação ▪ Conhecimento ▪ Resolução de problemas				

	▪ Criatividade ▪ Desenvolvimento pessoal e interpessoal
--	--

- **Ensino Secundário:** Da responsabilidade do Conselho de Turma, a avaliação da componente curricular de CD é registada no certificado do aluno, em função da participação e envolvimento nas atividades do Plano de Turma de Educação para a Cidadania, em conformidade com as AE e com os seguintes **descritores de desempenho**:

DOMÍNIOS DE AVALIAÇÃO	A - PARTICIPAÇÃO COM DESTAQUE	B - PARTICIPAÇÃO MODERADA	C - PARTICIPAÇÃO POUCA ATIVA
	O aluno revela muita facilidade em:	O aluno revela facilidade em:	O aluno revela dificuldade em:
Conhecimento/ Comunicação	▪ Conhecer e compreender conceitos /informações sobre as dimensões abordadas. ▪ Relacionar os conhecimentos adquiridos e aplicá-los em novas situações/contextos. ▪ Produzir e comunicar, com rigor, informação relacionada com as dimensões abordadas.		
Pensamento crítico e criativo	▪ Refletir, exprimir e fundamentar ideias e opiniões críticas, oralmente e por escrito, sobre as dimensões abordadas. ▪ Expressar opiniões e apontar soluções de forma criativa. ▪ Aplicar conhecimentos a novas situações.		
Competências Pessoais Interpessoais e Sociais	▪ Demonstrar respeito pelos outros e pelas regras evidenciando comportamentos adequados ▪ Demonstrar autonomia e responsabilidade na realização das atividades. ▪ Mostrar-se participativo e colaborativo na realização das atividades. ▪ Envolver-se civicamente		
Critérios transversais	▪ Informação e Comunicação ▪ Conhecimento ▪ Resolução de problemas ▪ Criatividade		



	▪ Desenvolvimento pessoal e interpessoal
--	--

7. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

A estratégia será objeto de avaliação intermédia anual, por amostragem em todos os anos de escolaridade:

- Consulta de documentos: Plano de Turma de Educação para a Cidadania, atas de Conselhos de turma..
- Assembleias de alunos e outros mecanismos de escuta ativa.
- *Feedback* da equipa de autoavaliação do Agrupamento.
- Relatório do coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania.

Esta avaliação permitirá a reformulação e o reajustamento necessários, assumindo um carácter formativo e regulador do processo.

A avaliação intermédia anual desta estratégia será integrada no processo mais amplo de **monitorização e autoavaliação do Agrupamento**, conforme definido no seu Projeto Educativo. Os resultados contribuirão para os relatórios de autoavaliação e para a reformulação do Plano Anual de Atividades (PAA), assumindo um carácter formativo e regulador do processo global.

Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania:

[Maria Beatriz Macedo]

Aprovado em Reunião do Conselho Pedagógico:

26/11/2025

O subdiretor

[Eusébio Fertusinhos]